



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 50/2025, de 2 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2208/2025, de 24 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 394.990,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001.4.122.2.1007-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$394.990,00

1.711.0000804

Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

229.990,00

1.720.0000000

Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás

165.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$165.000,00

1.720.0000000

Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás

165.000,00

07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$229.990,00

1.711.0000804

Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

229.990,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 2 de Maio de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ***.461-**

PREFEITO MUNICIPAL